



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38 /2019**

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Meritíssimo Juiz Raphael Baddini de Queiroz Campos, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, por seus representantes legais,  
**DECRETA:**

Art. 1º Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Meritíssimo Juiz Raphael Baddini de Queiroz Campos, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Meritíssimo Juiz Raphael Baddini de Queiroz Campos, nascido na cidade de Teresópolis, hoje reside em Armação dos Búzios, possui graduação em Direito pelo Centro Universitário Serra dos Órgãos (Janeiro/2006).

Atualmente é Juiz de Direito titular da 2ª Vara de Armação dos Búzios/RJ. É um profissional sério, possuidor de grande conhecimento jurídico e detentor de um vastíssimo currículo, que sempre demonstrou integridade, lucidez e grande capacidade para o trabalho exercido. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo, Constitucional, de Família, da Infância Juventude e do Idoso e Previdenciário. Membro Titular do Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro, habilitado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019

**JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS**  
*Vereador Autor*